

Santo André, 14 de abril de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 249/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM Nº 06/2025, que autoriza o Departamento de Engenharia de Tráfego (DET) a cobrar pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos e atividades, relativos à operação do sistema viário, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Marcelo Frossard Paschoalin

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental (Em Substituição)

